

**FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE**

EDITAL FAIFSul N° 61/2022

A Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) informa aos interessados a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto de extensão “7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia”, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

1 – DAS VAGAS

Este edital destina-se a selecionar 25 (vinte e cinco estudantes) estudantes para atuar, como bolsistas do Evento de Extensão “7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia”, que possui como público-alvo Turistas, estudantes do IFSul, UNIPAMPA, UTU, UTEC e demais instituições da fronteira, estudantes de gastronomia do Brasil e do Uruguai, cozinheiros e chefs de cozinha de escolas e restaurantes locais, comunidade fronteiriça em geral, conforme tabela abaixo:

Código da Vaga	Evento de Extensão	Nº de Bolsistas	Pré-requisito do(a) Candidato(a) à Bolsa
01	7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	9	Estudante do IFSul com boa comunicação, organização, responsabilidade e noção de espanhol.
02	7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	9	Estudante da Unipampa com boa comunicação, organização, responsabilidade e noção de espanhol.
03	7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	2	Estudante da Unipampa com boa comunicação, organização, responsabilidade, noção de espanhol e experiência prévia em atividades de pesquisa.
04	7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia	5	Estudante do IFSul e Unipampa com boa comunicação, organização, responsabilidade e noção de espanhol.

2 – DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

O(A) estudante selecionado(a) atuará como bolsista do Evento realizando as atividades de acordo com o respectivo **Plano de Trabalho do(a) Estudante Bolsista**, apresentado no Anexo 1 para cada um dos códigos de vaga.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico pelo endereço: deborahoff@unipampa.edu.br, informando no campo “Assunto” do e-mail o termo “**Seleção Bolsista**”, **seguido do nome completo do(a) candidato(a) - Código da vaga**. Só serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 do dia **14** de julho de 2022, último dia de inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente;
- b) comprovante de matrícula;
- c) histórico escolar.
- d) arquivo de áudio com breve apresentação do candidato e descrição do motivo de interesse em participar do projeto.
- e) certificado que comprove experiência prévia com atividades de pesquisa, para as vagas de código 03.

3.2 – Somente serão homologadas as inscrições que cumpram com as determinações deste Edital.

4 – VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 – O valor mensal da bolsa é fixado em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para as vagas de código 1 e 2, em R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) para as vagas de código 3 e em R\$ 402,00 para as vagas de código 4, a serem pagas pela FAIFSul;

4.2 – A bolsa será concedida em parcela única para as vagas de código 1, 2 e 3 e 4;

4.3 – Poderá ocorrer a substituição do(a) estudante bolsista selecionado para a vaga de código 4, a pedido do(a) mesmo(a), mediante solicitação escrita, ou pela instituição, no caso de descumprimento dos requisitos e das responsabilidades assumidas pelo estudante, bem como pelo inadequado exercício de suas atividades, conforme determinações deste Edital.

5 – DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

6.1 – Os requisitos do(a) candidato(a) à bolsista, são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado(a) no IFSul ou na Unipampa, conforme definido pelas vagas disponibilizadas;

b) não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades do bolsista, situação que deve estar prevista no **Projeto Pedagógico do Curso**;

c) não ser estudante em estágio curricular não obrigatório;

d) não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa (se for contemplado);

e) não ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil;

f) o(a)s candidato(a)s a bolsista do Evento 7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia deverão estar matriculado(a)s em qualquer curso do IFSul – Campus Santana do Livramento ou da Unipampa - Campus Santana do Livramento.

6.2 – Os compromissos do(a) bolsista, são os seguintes:

a) estar devidamente matriculado(a) e frequentando as aulas durante todo o período de duração da atividade de extensão, possuindo frequência mínima de 75%;

b) possuir a disponibilidade de tempo para a dedicação ao projeto sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a) do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo I);

c) entregar ao(à) coordenador(a) do projeto, no prazo definido, o Relatório Mensal do(a) Estudante Bolsista;

d) comunicar ao(à) coordenador(a) do projeto, por escrito, sua intenção de se desligar da atividade, quando cabível nas previsões deste edital.

e) Participar das atividades de capacitação previstas no Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo I);

f) Ter disponibilidade de smartphone para a coleta dos dados no caso das vagas de código 1 a 3.

6.3 – O(A) bolsista que não cumprir quaisquer dos requisitos e compromissos estabelecidos, conforme este Edital, ficará impedido de atuar como bolsista nos Editais da FAIFSul pelo período de 12 (doze) meses.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA

7.1 – O processo de seleção do(a) bolsista será conduzido pela FAIFSul e pelo(a) coordenador(a) do Projeto;

7.2 – Somente o(a)s candidato(a)s cujas inscrições tenham sido homologadas estarão aptos a participar do processo de seleção;

7.3 - O processo de seleção levará em consideração a média aritmética de notas constantes no histórico escolar entregue no momento da inscrição.

7.4 – Serão consideradas, para fins de cálculo da média mencionada no item 7.3 as notas de todos os componentes curriculares listados no histórico;

7.5 – A entrega da documentação de inscrição possui caráter eliminatório, já a média de notas possui

caráter classificatório;

7.6 – A capacidade de comunicação e argumentação será avaliada pelo áudio entregue no momento da inscrição, de forma binária: tem capacidade ou não tem capacidade e será usada como critério de desempate.

7.7 – O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente, conforme a pontuação obtida na média de notas, atribuindo-se a primeira colocação ao(à) candidato(a) de maior pontuação, e assim sucessivamente, até o(a) último(a) colocado(a)aquele(a) candidato(a) de menor pontuação;

7.8 – O(A) candidato(a), **que for selecionado**, deverá enviar, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, por email para financeiro.enogastronomia@gmail.com, a seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) comprovante de matrícula;
- d) histórico escolar;
- e) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente e assinado.

7.9 – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não entregar os documentos exigidos no item anterior dentro do prazo estabelecido perderá a vaga para o(a) candidato(a) seguinte, sucessivamente, de acordo com a ordem de classificação do resultado final da seleção.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção serão divulgados no sítio: www.ifsul.edu.br/fundacoes

9 – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/07/2022
Prazo de Inscrições	12 a 14/07/2022
Divulgação da Homologação das Inscrições	15/07/2022
Prazo de Recurso quanto à Homologação das Inscrições	16/07/2022
Divulgação da Homologação Final das Inscrições	18/07/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	19/07/2022
Prazo de Recurso quanto ao Resultado da Seleção	20/07/2022
Homologação do Resultado Final da Seleção	21/07/2022
Prazo para entrega da documentação estabelecida no item 7.8 deste Edital	22/07/2022
Capacitação da Equipe que fará coleta de dados	25/07/2022

10 – DOS RECURSOS

Os recursos, a este Edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico deborahoff@unipampa.edu.br com o título “Seleção Bolsista-Recurso”.

11 – DA VALIDADE DESTA EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Este Edital está sujeito a retificações, que se darão mediante erratas, as quais serão divulgadas no sítio: www.ifsul.edu.br/fundacoes;

11.2 – A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento tácito e a aceitação das regras estabelecidas por este Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, incluindo eventuais erratas;

11.3 – Estarão automaticamente desclassificados ou desligados o(a) estudante que, a qualquer tempo, deixar de atender as regras (requisitos e determinações) deste Edital;

11.4 – Os casos omissos serão analisados e decididos pela FAIFSul, PROEX e pelo câmpus responsável ao qual o (a) estudante esteja vinculado.

Pelotas, 08 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Osmar Brito', with a stylized flourish at the end.

OSMAR RENATO BRITO FURTADO
PRESIDENTE DA FAIFSUL

EDITAL FAIFSUL 61_2022

ANEXO 1 - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Código da Vaga	Descrição das Atividades	Horário de Trabalho
01	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre a pesquisa, suas finalidades, resultados já obtidos e formato do formulário de coleta; - Coletar dados primários de pesquisa, através de preenchimento do formulário específico definido para tal. - Fazer relatório da experiência, descrevendo detalhes relevantes da interação com os pesquisados, que possam ajudar a aprimorar a pesquisa em novas edições. 	<p>27/07/2022 e 28/07/2022 Equipe 1 das 12h às 16h30 Equipe 2 das 16h30 às 21h</p> <p>29/07/2022 Equipe 1 das 10h às 14h Equipe 2 das 17h às 21h</p> <p>30/07/2022 Equipe 1 e Equipe 2 das 10h às 14h</p>
02	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre a pesquisa, suas finalidades, resultados já obtidos e formato do formulário de coleta; - Coletar dados primários de pesquisa, através de preenchimento do formulário específico definido para tal. - Fazer relatório da experiência, descrevendo detalhes relevantes da interação com os pesquisados, que possam ajudar a aprimorar a pesquisa em novas edições. 	<p>27/07/2022 e 28/07/2022 Equipe 1 das 12h às 16h30 Equipe 2 das 16h30 às 21h</p> <p>29/07/2022 Equipe 1 das 10h às 14h Equipe 2 das 17h às 21h</p> <p>30/07/2022 Equipe 1 e Equipe 2 das 10h às 14h</p>
03	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de capacitação sobre a pesquisa, suas finalidades, resultados já obtidos e formato do formulário de coleta; - Coordenar a coleta de dados primários de pesquisa, através de preenchimento do formulário específico definido para tal. - Fazer relatório da experiência, descrevendo detalhes relevantes da interação com os pesquisados, que possam ajudar a aprimorar a pesquisa em novas edições. 	<p>27/07/2022 e 28/07/2022 Equipe 1 das 12h às 16h30 Equipe 2 das 16h30 às 21h</p> <p>29/07/2022 Equipe 1 das 10h às 14h Equipe 2 das 17h às 21h</p> <p>30/07/2022 Equipe 1 e Equipe 2 das 10h às 14h</p>
04	<p>Assessorias para as equipes de trabalho do evento para execução da programação. Desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compra de insumos; - Assessoria nos controles dos participantes; - Logística da hospedagem e acolhimento dos palestrantes (recepção, alimentação, etc); - Organização das salas dos eventos; - Recepção dos convidados dos eventos. 	<p>20 horas semanais até dia 05/08</p>